



REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS
 Oficial Bel. Joselia Leite Maia Rios
 Rua Licério Neves nº 52
 CAMPO BELO/MG
 (35)3832-5708

CNM: 033282.2.0005983-69

MATRÍCULA 5.983	Livro N.º 2 REGISTRO GERAL	REGISTRO ANTERIOR Lº 2-matr.3.054.-
DATA 26-12-1980.-	REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS Oficial <i>Joselia Leite Rios</i> Folha N.º 1	

Imóvel :-Um lote de terreno de nº 770, da quadra 34-Vila Etna, nesta cidade, com 360,00m², tendo 12,00 metros de frente confrontando com a Rua Expedicionário José Leite Rios, 12,00 metros no fundo com a proprietária e 30,00 metros de cada lado, confrontando de um com Dr. Nilson Reis e do outro, também, com a vendedora, digo, com a proprietária. - PROPRIETÁRIA :- Imobiliária Etna S/C.Ltda., firma sediada nesta cidade, CGC nº 18.903.864/0001-89. - CRD. nº 988789, série D. - Campo Belo, 26 de dezembro de 1980. - A Escrevente Autorizada, *Baura das Paço, Santa Luzia*.

R1-5.983. - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, de 02 de outubro de 1980, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício local, no livro nº 153, fls. 193, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por DJALMA AMÂNCIO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo, por compra a Imobiliária Etna S/C.Ltda., firma sediada nesta cidade, CGC nº 18.903.864/0001-89, no valor de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros). - O valor da venda é de R\$80.000,00, sendo que o ITBI "Inter-Vivos", foi recolhido sobre o valor acima, por exigência do Fisco. - Não havendo condições. - Dou fé. - Campo Belo, 26 de dezembro de 1980. - A Escrevente Autorizada, *Baura das Paço, Santa Luzia*.

R2-5.983. - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, de 18 de novembro de 1988, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício local, no livro nº 177, fls. 072, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CTPS. nº 063908/337-MG. e CPF 059237356/87, por compra a Djalma Amâncio Pereira e sua mulher D. Maria Fernandes de Castro Pereira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ele advogado, ela enfermeira, residentes e domiciliados em São Paulo-SP. CI. nºs. M-519.526-SSP/MG. e RG-9.109.660-SSP/SP. e CPF nºs. 023245716/68 e 910997-148/34, respectivamente, no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzados). - Não havendo condições. - Dou fé. - Campo Belo, 18 de novembro de 1988. - A Oficial, *Joselia Leite Rios*.

AV3-5.983. - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito, hoje, à Titular deste Cartório, por Dirceu Alves de Oliveira, qualificado no R2/5.983, que apresentou uma Certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, bem como, a CND. com INSS. nº 171430, série E, de 13 de janeiro de 1994, para constar a edificação de uma casa residencial, de nº 326, com área construída de 346,31m², em dois níveis, tendo no primeiro nível, quatro cômodos, sendo uma garagem, um quarto, cozinha e banheiro; e no segundo nível - 10,00, digo, nível 10 cômodos, sendo duas salas, copa, três quartos, dois banheiros, cozinha, área de serviço e varanda; piso em tábuas corridas, granito e pedra ardósia; instalações de luz, água e esgoto, no valor de R\$3.800.000,00 (Três milhões e

CNM: 033282.2.0005983-69

oitocentos mil cruzeiros reais).--Dou fé.--Campo Belo, 04 de abril de 1994.--A Oficial, *Joelma Leite Amorim*

R4-5.983.-- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, - Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, na forma do Artigo 38, da Lei 9.514/20/11/97, de 18 de outubro de 2002, o imóvel constante da presente matrícula (AV3/5.983), foi adquirido por **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE**, médico, - CI M-2.512.045-SSP/MG., CPF-545.419.996/68 e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, dentista, CI M-7.830.065-SSP/MG, CPF-887.164.736-04, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, 32. Aptº 302, por compra a **DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA**, CI M-1.128.038-SSP/MG., CPF 059.237.356/87 e sua mulher **CELINA ALVES DE OLIVEIRA**, CI M-2.886.775-SSP/MG., CPF 451.239.776/00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Expedicionário José Leite Rios, 326, Vila Etna, pelo preço de R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), sendo R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), referente a recursos próprios e R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CEF.- O ITBI no valor de R\$1.113,60 (Hum mil, cento e treze reais e sessenta centavos), foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM - nº 007086/2002, em 21 de outubro de 2002. Foram apresentadas, Certidões Negativas:- Para com o Município e para com a Justiça Comum, em nome dos vendedores.- Selo de Fiscalização nº AJB-94952.- Dou fé.-- Campo Belo, 21 de outubro de 2002.- A Oficial, *Joelma Leite Amorim*

R5-5.983.-- Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema de Financiamento Imobiliário-SFI, de 14 de outubro de 2002, com na forma do artigo 38, da Lei 9.514, de 20.11.97, os proprietários e devedores/fiduciantes, **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE** e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, qualificados no R4/5.983, constituíram o imóvel desta matrícula à credora e fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília/DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3,4, CGC/MF Nº 00.360.305/0001-04, alienaram fiduciariamente à credora e fiduciária, o valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), pagável em 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor inicial de R\$1.545,22 (Hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), inclusive seguros, vencendo-se a primeira delas em 18 de novembro de 2002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, Sistema de Amortização Constante - SAC, aos juros de 5,5000% ao ano, composta à TJLP, com o seu resultado aplicado pro-rata die.- O valor do imóvel para fins de venda em público leilão, é de

- Continua na Próxima Folha -



REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS
 Oficial Bel. Joselia Leite Maia Rios
 Rua Licério Neves nº 52
 CAMPO BELO/MG
 (35)3832-5708

CNM: 033282.2.0005983-69

MATRICULA 5983	Livro N. 2	-----
DATA 21/10/2002	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS Campo Belo — Minas Gerais	
	FICHA N.º 2	

R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).- Composição de Renda:- Aguinaldo Camilo de Andrade:- 92,85% e Fabiana Ribeiro Moraes de Andrade:- 7,05%. - Faz parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições do contrato. Selo de Fiscalização nº AJB-94953 a AJB-94972 - Dou fé.- Campo Belo, 21 de outubro de 2002.- A Oficial, *Joselia Leite Maia Rios*

AV6-5.983.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito, em 01 de agosto de 2.011, à Titular deste Registro, por **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE**, CPF nº 545.419.996-68, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, para constar que, ficou mencionado o número do CPF de **Fabiana Ribeiro Moraes de Andrade**, como sendo 887.164.736-04, quando que o correto é **004.083.186-86**, conforme Contrato referido no R4/R5-5.983, averbação feita nos termos do artigo 212 e 213, da Lei 6.015/73, modificados pela Lei 10.931/2004, por se tratar de "erro evidente".- Dou fé.- Campo Belo, 03 de agosto de 2011.- A Oficial, *Joselia Leite Maia Rios*

AV7-5.983.- PROTOCOLO-106.457.- CANCELAMENTO.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, de 03 de agosto de 2.011, e assinado pelo gerente geral, **Geraldo Magela Bahia dos Santos**, Matrícula 317.130-5, da Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, em forma legal, o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel, supra qualificado, deu ampla, geral e irrevogável quitação, da dívida constante no **R5/5.983**, aos fiduciários possuidores diretos do imóvel objeto desta matrícula, ficando, assim, cancelada a alienação e o imóvel completamente livre de quaisquer ônus.- Selo de Fiscalização nº CBD-98761 e AQB-02433 (Arquivamento).- Cotação: Canc.Ônus: R\$26,96; Taxa Fiscal: R\$8,90; PEGC: R\$1,62; Total: R\$37,48 e Arquivamento: R\$3,63; Taxa Fiscal: R\$1,21; PEGC: R\$0,22; Total: R\$5,06.- Dou fé.- Campo Belo, 03 de agosto de 2011.- A Oficial, *Joselia Leite Maia Rios*

VIDE VERSO

CNM: 033282.2.0005983-69

R8-5.983.- PROTOCOLO-106.817.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01 de setembro de 2.011, lavrada pelo Serviço Notarial Bernardes, 1º Ofício local, no Livro nº 286, fls. 092/093, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **CÉLIA REGINA DE ANDRADE**, CI nº M-7.799.758-SSP/MG, CPF nº 502.677.446-68, brasileira, funcionária pública estadual, solteira, maior, residente na Rua Tiradentes, 04, apto 301, nesta cidade, por compra a **DR. AGUIBALDO CAMILO DE ANDRADE**, CRM-MG-23.214, CPF-545.419.996/68, brasileiro, médico e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, CI M-7.830.065-SSP/MG, CPF-004.083.186-86, brasileira, dentista, casados em 10 de março de 2.000, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Expedicionário José Leite Rios, 326, Vila Étna, no valor de **R\$380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais).- **Foram apresentadas na Escritura, em nome dos vendedores:** as Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, pela Receita Federal, nº 672F.A144.D21A.B7B3 e 6317.46B3.03B2.7C23, emitidas em 02/08/2.011 e 31/08/2.011, válidas até 29/01/2.012 e 27/02/2.012, respectivamente.- Não havendo condições.- Selo de Fiscalização nº CBD-99394.- Cotação: Registro: R\$1.091,39; Taxa Fiscal: R\$640,97; PEGG: R\$65,48; Total: R\$1.797,84.- Dou fé.- Campo Belo, 02 de setembro de 2011.- A Oficial, Josélia Leite Maia Rios, *Josélia Leite Maia Rios*

=====

R9-5.983.- PROTOCOLO-107.824.- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 11 de novembro de 2.011, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, o imóvel constante da presente matrícula (AV3), foi adquirido por **AGUIBALDO CAMILO DE ANDRADE**, médico, CI nº M-2.512.045-SSP/MG, CPF nº 545.419.996-68 e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, dentista, CI nº M-7.830.065-SSP/MG, CPF nº 004.083.186-86, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Exp. José Leite Rios, 326, Centro, nesta cidade, por compra a **CÉLIA REGINA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, secretária, CI nº M-7.799.758-SSP/MG, CPF nº 502.677.446-68, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 4, Apto 301, Centro, nesta

(Continua ficha 03)



REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS
 Oficial Bel. Joselia Leite Maia Rios
 Rua Licério Neves nº 52
 CAMPO BELO/MG
 (35)3832-5708

CNM: 033282.2.0005983-69

MATRÍCULA	Livro Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS Campo Belo Minas Gerais	REGISTRO ANTERIOR
5.983		-----
DATA		

FICHA Nº03

cidade, pelo preço de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), referentes a recursos próprios e R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), referentes ao financiamento concedido pela CEF.- O ITBI e a taxa de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, foram pagos conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal, nº 047250/2011, em 21/11/2.011, no valor total de R\$2.508,00 (Dois mil e quinhentos e oito reais).- Foram apresentadas as seguintes certidões, em nome da vendedora: Certidão Negativa pelo Município; Certidão Negativa Cível e Criminal pelo Juizado Especial; Certidão Negativa Cível e Criminal pela Justiça Comum, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e deixa de apresentar as Certidões Negativa(s) ou Positiva(s) com efeito de Negativa(s) de débitos Estaduais, em virtude de desobrigação contida na decisão de mérito proferida na ADI nº 1.0000.04.410.449-5/000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que acolheu a representação pela não exigibilidade da apresentação do aludido documento. Selo de Fiscalização nº CEY-79124.- Cotação: Reg: R\$1.091,39; Taxa Fiscal: R\$640,97; PEGG: R\$65,48; Total: R\$1.797,84.- Dou fé.- Campo Belo, 22 de novembro de 2.011.- A Oficial, Josélia Leite Maia Rios, *Joselia Leite Maia Rios*

=====

RIO-5.983.- PROTOCOLO-107.824.- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 11 de novembro de 2.011, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61, da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, os proprietários e fiduciários **AGUIVALDO CAMILO DE ANDRADE** e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, já qualificados, no R9/5.983, constituíram o imóvel desta matrícula à credora e fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília/DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3,4, CNPJ/ME Nº 00.360.305/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciários, possuidores diretos e a

(Continua no verso)

CNM: 033282.2.0005983-69

fiduciária possuidora indireta do imóvel, o valor de R\$340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), pagável em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.339,83 (Quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), inclusive seguros e taxa de administração, aos juros nominal de 9,5690% ao ano, sendo a taxa efetiva de 10,0000% ao ano, pelo SAC, vencendo-se a primeira em 11/12/2.011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- O valor do imóvel para fins de venda em público leilão, é de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).- Composição de Renda:- 89,61% AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE e 10,39% FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE.- Faz parte integrante deste registro, as demais cláusulas e condições do Contrato.- Selo de Fiscalização n°s CEY-79125 a 79127 e AQB-9052 a 9073 (arquivamentos).- Cotação: Reg.: R\$1.091,39; taxa fiscal: R\$640,97; PEGC: R\$65,48; Total: R\$1.797,84; Ind.Registro: R\$6,08; Taxa Fiscal: R\$2,02; PEGC: R\$0,36; Total: R\$8,46; Arquivamentos: R\$79,91; Taxa Fiscal: R\$26,62; PEGC: R\$4,79; Total: R\$111,32.- Dou fé.- Campo Belo, 22 de novembro de 2.011.- A Oficial, Josélia Leite Maia Rios, *Josélia Leite Maia Rios*

=====

AV11-5.983.- PROTOCOLO-179.756, de 08 de outubro de 2024.- INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA): De acordo com o Ofício n° 525239/2024, de 08 de outubro de 2024, promovido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, foram intimados os devedores, **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE**, CPF n° 545.419.996-68, e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, CPF n° 004.083.186-86, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, arquivado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do **R10-5.983**, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97.- Selo Eletrônico n° IHW/40142; Cód. Seg. 9723-5172-3487-0419.- Cotação: Protocolo: 1 x 4701-9 - R\$45,69; Taxa Fiscal: R\$9,78; RECOMPE: R\$2,74; Total: R\$58,21. Averbção: 1 x 4135-0 - R\$23,75; Recompe: R\$1,42; Taxa de Fiscalização: R\$7,90; Total: R\$33,07. Arquivamentos: 18 x 8101-8 - R\$158,22; Taxa Fiscal: R\$52,56; Recompe: R\$9,54; Total: R\$220,32.- Dou Fé.- Campo Belo, 21 de novembro de 2024.- A Escrevente Substituta, Roberta Ascef Cazarini, *Roberta Ascef Cazarini*

=====

AV12-5.983.- PROTOCOLO-185.798, de 11 de setembro de 2025.- INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA): De acordo com o Ofício n° 627139/2025, de 11 de setembro de 2025, promovido pela

Continua na folha 4 ...



REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS
 Oficial Bel. Joselia Leite Maia Rios
 Rua Licério Neves nº 52
 CAMPO BELO/MG
 (35)3832-5708

CNM: 033282.2.0005983-69

MATRÍCULA 5983	Livro Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS MAIA RIOS	REGISTRO ANTERIOR -----
DATA -----		Campo Belo Minas Gerais

FICHA Nº 4

credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, foram intimados os devedores, **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE**, CPF nº 545.419.996-68, e sua mulher **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, CPF nº 004.083.186-86, conforme notificações entregues pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade e de Pouso Alegre-MG, arquivadas nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do **R10-5.983**, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97.- Selo Eletrônico nº JMT/45348; Cód. Seg. 8646-5319-6616-9045.- Cotação: Protocolo: 1 x 4701-9 - R\$47,18; Taxa Fiscal: R\$10,25; RECOMPE: R\$3,55; Total: R\$60,98. Averbação: 1 x 4135-0 - R\$24,52; Recompe: R\$1,85; Taxa de Fiscalização: R\$8,28; Total: R\$34,65. Arquivamentos: 23 x 8101-8 - R\$208,84; Taxa Fiscal: R\$70,38; Recompe: R\$15,64; Total: R\$294,86.- Dou Fé.- Campo Belo, 14 de novembro de 2025.- A Escrevente Substituta, Roberta Ascef Cazarini *Roberta Ascef Cazarini*

=====

AV13-5.983.- PROTOCOLO-188.969, de 05 de fevereiro de 2026.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA.-** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, de 05 de fevereiro de 2026, feito à Titular deste Registro, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, e das certidões expedidas por esta Serventia em 13 de novembro de 2025, certificando que **AGUINALDO CAMILO DE ANDRADE**, CPF nº 545.419.996-68, e **FABIANA RIBEIRO MORAIS DE ANDRADE**, CPF nº 004.083.186-86; foram intimados pelo Registro de Títulos e Documentos de Pouso Alegre-MG em 13 e 16 de outubro de 2025, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o **R10/5.983**, e que o pagamento da dívida não foi realizada, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997.- **ITBI** recolhido sob o valor de **R\$8.579,94 (oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**- Avaliação fiscal de **R\$428.996,91 (quatrocentos e vinte e oito mil e**

Continua no verso ...

CNM: 033282.2.0005983-69

novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).-
 Averbação feita de acordo com o artigo 188 da Lei 6.015/73.-
 Selo Eletrônico nº JXD/89893; Cód.Seg. 5322-3227-3643-2397.-
 Cotação: Protocolo: 1 x 4701-9 - R\$49,39; Taxa Fiscal: R\$10,72;
 RECOMPE: R\$3,72; Total: R\$63,83. Averbação: 1 x 4246-5 -
 R\$3.092,90; Taxa de Fiscalização: R\$2.197,44; Recompe: R\$232,80;
 Total: R\$5.523,14. Arquivamentos: 12 x 8101-8 - R\$114,00; Taxa
 Fiscal: R\$38,52; Recompe: R\$8,64; Total: R\$161,16.- Dou fé.-
 Campo Belo, 10 de março de 2026.- A Escrevente Substituta,
 Roberta Ascef Cazarini, *Roberta Ascef Cazarini*

Informação importante: - Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

- CERTIDÃO -

A presente Certidão extraída por fotocópia foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6015 de 31-12-1973 estando de conformidade com a original.

O que dou fé. Campo Belo-MG, 11 de Março de 2026

() Oficial / ☒ Subst. *Roberta Ascef Cazarini*

Roberta Ascef Cazarini
 Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO IMOVEIS

Selo de Consulta Nº JXD90256
 Código de Segurança: 4362.4872.6935.1505

Quantidade de Atos Praticados: 001
 Ato(s) praticados por: Roberta Ascef Cazarini - Escrevente Substituta
 Emol.: R\$ 30,36 + TFJ: R\$ 10,72 = Valor Final: R\$ 41,08 - ISS: 1,41 - FIC: R\$ 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>